



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

PROJETO DE LEI Nº

PL

133/2015

Altera a Lei n. 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Festa da Paróquia Santuário Santa Edwiges, a ser comemorado anualmente no 16 de outubro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º - Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei n. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“16 de outubro: Festa da Paróquia Santuário Santa Edwiges, na festividade serão homenageadas personalidades significativas para o Santuário” (NR).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, -

Às Comissões competentes


Aurélio Nomura
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

JUSTIFICATIVA PL Nº 12015

A presente propositura visa homenagear o trabalho espiritual, social e comunitário desenvolvido pela Paróquia Santuário Santa Edwiges, Congregação dos Oblatos de São José, localizada no Distrito do Sacomã, Estrada das Lágrimas, 910.

Há indicação histórica que entre 1923 e 1924, foi constituída a Associação Beneficente Santa Edwiges, e teve como membros: Presidente – Francisco Ferreira Júnior, 1º Secretário – José Augusto Garcia e 1º Tesoureiro – Luís Gonçalves do Nascimento, que receberam para fins de construção de uma capela de Santa Edwiges, em terreno de 500 metros quadrados. Consta a doação no dia 7 de agosto de 1924, feita pelo Senhor José Pires de André e sua esposa, e foi lavrada em cartório.

A Pedra Fundamental da Capela foi colocada aos 16 de outubro de 1926. Nas anotações do Livro Tombo, vê-se que em 1 de dezembro de 1957 a capela passa para a Paróquia de São João Clímaco. Em outra ata do Livro Tombo, datada de 22 de outubro de 1958, fala-se pela primeira vez de uma casa existente e pertencente à capela, que será comprada por Reinaldo Frederico, zelador dos bens da mesma.

A Paróquia de São João Clímaco foi desmembrada no dia 21 de abril de 1960, por meio de Decreto criando a Paróquia de Santa Edwiges tonando-se sede.

Em 18 de abril de 1997, Sua Exma. Revma. Dom Paulo Evaristo - Cardeal Arns elevou a Igreja a Santuário, se tornando o primeiro Santuário do Brasil a ser reconhecido como Santuário Arquidiocesano e no dia 06 de dezembro de 1998, Dom Antônio Celso de Queiroz, Bispo Auxiliar da Região Episcopal Ipiranga proferiu a Consagração da Igreja.

Em decorrência das devoções e do grande fluxo de devotos da Capital, e de outras localidades foi elevada a Santuário. Do Latim "sanctuarium", de "sanctus", no conceito religioso, é um local sagrado, por onde, por devoção, acorrem peregrinos de diversas religiões para ter contato com a Padroeira exposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

Além de lugar de professar a fé, o Santuário tem trabalho social e assistencial importante na comunidade contribui na busca e fomento de parcerias para a população carente do entorno.

Desde de 2010, o Pároco Revmo. Padre Paulo Siebeneichler, OSJ (Congregação dos Oblados de São José), vem conduzindo o Santuário de Santa Edwiges, apoiando espiritualmente os paroquianos e realizando trabalhos sociais que visam à inserção no mercado do trabalho, em atividades culturais, de lazer, entre outras.

O Santuário comemora anualmente Santa Edwiges no dia 16 de outubro, a Santa é considerada a Protetora dos Pobres e Endividados.

Ante ao exposto, considerando o interesse público da qual esta revestida a proposta, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação do presente projeto.



Aurélio Nomura
Vereador PSDB